



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº11, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre composição de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos funcionários da Câmara Municipal, para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, e dá outras providências”.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo art. 53, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006 e Decreto n.º 081/06, de 13 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho dos funcionários da Câmara Municipal, para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, os servidores:

- **ELIANA RODRIGUES DE SALES ANDREATA (Presidente)**
- **CRISTIANE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FERREIRA**
- **VANILDA RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**

Art. 2º - As atribuições da Comissão Especial, estão definidas no Capítulo X, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006 e Decreto n.º 081/06, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 3º - A Comissão nomeada no artigo 1º, desta Portaria, procederá, exclusivamente, a avaliação dos funcionários da Câmara Municipal para fins de continuidade no serviço público e promoção horizontal por merecimento, correspondente ao exercício de 2022.

Art. 4º - O exercício do mandato de membro da Comissão Especial é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 11 de maio de 2023.

OSÉIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)